

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 3m7309c5<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>04/03/2020<br/>Indicação nº 955/2020<br/>Protocolo nº 1424/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>  |  |   |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Governador, a necessidade da implementação de um projeto inovador em irrigação da Agricultura Familiar.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade da implementação de um projeto inovador em irrigação da Agricultura Familiar.

## JUSTIFICATIVA

O aumento da produção agrícola em Mato Grosso deve ser melhorado com a expansão de áreas irrigadas. O estado tem uma área de 906,807 km<sup>2</sup> e, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO - sigla inglesa para Food and Agriculture Organization), é o primeiro produtor brasileiro de soja, algodão, milho e girassol.

Para se ter uma ideia, a área plantada em Mato Grosso, em 2013, foi de 7,89%. Esse percentual representou, em 2012, cerca de 9% da produção mundial. A maior região produtora do estado é o médio-norte, com 38%. Já a menor é o Nortão, com 2% das áreas produtoras. A fonte é do Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea).

Assim, Nobres Pares, percebe-se que com o crescimento da área plantada no estado de mato grosso, faz-se necessária a implantação de um projeto inovador de irrigação para atendimento aos pequenos produtores, que muitas vezes situam-se em localidades sem acesso a água corrente e sem maquinário e tecnologia suficiente para elaboração de plano próprio de irrigação, demonstrando a importância da presente indicação.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e



merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2020

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual